



RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

**DECRETO Nº 173/2016, de 12/09/2016.**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 4.226,00 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.226,00 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 - DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.451.58.2320	CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	3.3.9.0.30	1	3364	R\$ 4.226,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 4.226,00

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 - DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO	15.452.69.1052	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS	4.4.9.0.51	1	3776	R\$ 4.226,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 4.226,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 12 de Setembro de 2016

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 173/2016 / 2016.**

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS – 2016 – 03-10-2016 – 10:33:20 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão